



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

NOTA INFORMATIVA nº 3/2021-ITA-DIREN

Protocolo nº 23154.002539/2021-70

Colatina-ES, 02 de setembro de 2021

**NOTA INFORMATIVA SOBRE O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS,
POR MEIO DO ENSINO FLEXÍVEL,
NO IFES CAMPUS ITAPINA**

Prezados Discentes e Familiares dos Discentes do Ifes Campus Itapina, Todos sabemos que vivenciamos um contexto que exige o distanciamento social, pois continuamos em meio à pandemia da Covid-19. No entanto, temos conhecimento de que a vacinação contra o Coronavírus está avançando, o que aponta algumas possibilidades para o retorno presencial às aulas, de forma prudente, responsável e bem estruturada. Como já mencionado, em momentos anteriores, o Campus Itapina é um espaço muito amplo, uma "escola-fazenda" e tem diversos ambientes para a convivência social, tanto para estudos quanto para outras atividades, como: alojamento de discentes internos, alimentação de discentes e servidores, uso de salas de aulas, setores do campo e de laboratórios, etc. Essa realidade impõe cuidados quando se pensa o retorno às aulas presenciais, no contexto de uma pandemia, reconhecida mundialmente.

A fim de mantermos a responsabilidade social com a comunidade escolar o Ifes vem organizando esse retorno às aulas presenciais, regulamentado na **Portaria N.º 1.191, de 22 de julho de 2021**, publicada pela Reitoria do Ifes. Nessa Portaria constam informações sobre a oferta das atividades letivas de 2021, por meio da utilização de **ensino flexível**, que conjugará atividades **pedagógicas presenciais** com **Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**.

Conforme já informado anteriormente, pela Direção Geral do Ifes Campus Itapina, haverá o retorno gradual e flexível às aulas presenciais, a partir do dia 05 de outubro de 2021. Esse retorno acontecerá da seguinte forma:

- cada turma será dividida em dois grupos (A e B), sendo que o quantitativo de discentes em cada um desses grupos será de 50% do total de discentes da turma;
- serão organizados horários para momentos presenciais de aulas e 50% da turma participará desses momentos presenciais numa semana, em 3 (três) dias da semana (de 3ª a 5ª feira). Em dias de 2ª feira, 6ª feira e sábado esses discentes continuarão a utilizar a plataforma Moodle, na qual estarão postadas as APNPs, para que seja dado andamento aos temas/assuntos de cada componente curricular;
- enquanto 50% dos discentes estarão envolvidos com alguns momentos presenciais de aulas, numa semana, os outros 50% estarão sendo atendidos de forma remota, pelo Moodle, com as APNPs;
- esse rodízio, para os discentes que retornarão presencialmente ao Campus, se manterá semanalmente, sendo ofertados a eles momentos de aulas presenciais em uma semana e de aulas remotas na outra semana, continuamente, enquanto durar a pandemia da Covid-19;
- os componentes curriculares de cada turma/período continuarão a ser disponibilizados em rodízio quinzenal. A partir de outubro de 2021 os discentes da Licenciatura em Pedagogia também serão atendidos considerando-se esse rodízio quinzenal dos componentes curriculares. Numa quinzena de APNPs alguns docentes estarão presencialmente no Campus; na outra quinzena estarão atendendo aos discentes de forma remota, pelo Moodle;
- os docentes que encaminharam autodeclaração informando que não poderão retornar presencialmente ao Campus, a partir de outubro, permanecerão trabalhando por meio do ensino remoto, em todas as quinzenas de APNPs;
- os discentes que encaminharam ou encaminharão documento informando que permanecerão estudando exclusivamente por APNPs (Anexo II da Portaria N.º 1.191/2021) serão atendidos pelos docentes, considerando-se o rodízio dos componentes curriculares, em blocos quinzenais. **O envio dessa autorização, para que o discente continue estudando exclusivamente por APNPs, deverá ser feito até o dia 10/09/2021, por meio do preenchimento e envio de formulário eletrônico que está disponível no site do Campus.**

At.te,

Direção de Ensino do Ifes Campus Itapina

(Assinado digitalmente em 02/09/2021 07:35)

MESSENAS MIRANDA ROCHA

*DIRETOR - TITULAR
ITA-DIREN (11.02.24.08)
Matrícula: 2771520*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **NOTA INFORMATIVA**, data de emissão: **02/09/2021** e o código de verificação: **ae28a1b1f2**